

MPF/BA denuncia empresário que realizava consórcio ilegal em Candeias

0

Tweetar 2

Imprimir

4/10/2012

O negócio ilícito foi descoberto em 2010 mas, até julho deste ano, funcionava normalmente com sorteios transmitidos por uma rádio do município

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA) denunciou um empresário que mantinha consórcio ilegal de motocicletas em Candeias, na Região Metropolitana de Salvador. A empresa administrada por ele não tinha autorização do Banco Central para realizar esse tipo de transação financeira.

Segundo a denúncia, a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC) constatou a irregularidade em junho de 2010. Em janeiro de 2011, a Polícia Federal foi até o local, confirmou o funcionamento ilegal do consórcio, e apreendeu panfletos que comprovavam que a empresa captava dinheiro dos clientes, comercializando e administrando grupos de consórcios. A empresa tinha site próprio na internet e seus sorteios eram transmitidos por uma rádio de Candeias.

Em julho deste ano, policiais federais cumpriram mandados de busca e apreensão expedidos pela 2ª Vara Federal da Bahia, quando recolheram documentos como formulários de pagamento e cópias de contratos de adesão preenchidos e assinados por clientes.

Também foi constatado que parte do lucro obtido com a administradora ilegal de consórcios foi utilizado pelo denunciado para a compra de motocicletas, que foram registrados em seu próprio nome, para dissimular a origem criminosa dos recursos. Ao ser interrogado, o denunciado admitiu ser controlador da empresa.

O MPF/BA, por meio do procurador da República André Batista Neves, requer que o empresário seja condenado pela prática dos crimes previstos no art. 16 da Lei nº 7.492/86 (que dispõe sobre os crimes contra o sistema financeiro nacional), com pena que varia de 1 a 4 anos de reclusão, e no art. 1º, inciso VI, da Lei n. 9.613/98 (lavagem de dinheiro), cuja punição é de 3 a 10 anos de reclusão e multa.

Número para consulta processual: 0023079-51.2011.4.01.3300.

Assessoria de Comunicação
Ministério Público Federal na Bahia
Tel.: (71) 3617-2474/ 2295/2299/2200
E-mail: ascom@prba.mpf.gov.br
www.twitter.com/mpf_ba